



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFA-e

Número da
NFS-e
31752



Data e Hora da Emissão	11/06/2025 16:08:04	Competência	6/2025	Código de Verificação	NFA9vpOIA
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	Hélio Nunes Magalhães				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	943.219.306-34	Inscrição Municipal	NFALpeuNZm	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA URUGUAI, perto da ceasa, 60 - Novo Boa Vista CEP: 32145-260				
Complemento		Telefone	(31)99136-7923	e-mail	lala_fernandasilva@hotmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO AGUA BRANCA				
CNPJ/CPF	23.849.193/0001-55	Inscrição Municipal	72067246	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA URUGUAI, 30 - NOVO BOA VISTA CEP: 32145-260				
Complemento		Telefone	(31)3351-8607	e-mail	CEIPATOTINHA@HOTMAIL.COM

Discriminação do Serviço

Serviço de terceiros mão de obra, serviços elétricos e hidráulicos.
Referente ao termo de colaboração 009/2025.

Descrição dos serviços prestados:

- ✓ Conserto de torneiras com vazamento;
- ✓ Desentupimento de vasos sanitários;
- ✓ Troca do sifão da pia da cozinha;
- ✓ Troca de lâmpadas nas salas de aula;
- ✓ Instalação da parte elétrica na despensa (incluindo pontos de luz e interruptores);
- ✓ Instalação de tomadas próximas ao palco de apresentações no pátio externo.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO em 25/06/25

MG. 7. 657. 268 *Indraiz*
Jaime F. MG. 16.931.897

Valor total do serviço: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Forma de pagamento: À vista

Código do Serviço / Atividade

17.05 / 782050000 - locação de mão-de-obra temporária

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	IR (R\$)	0,00	INSS (R\$)	0,00	CSLL (R\$)	0,00
-----------	------	--------------	------	----------	------	------------	------	------------	------

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor do Serviço R\$	980,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	980,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	980,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	3,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	980,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	29,40
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/07/2025 - AUTOATENDIMENTO - 18.10.54
2818502818 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO P O I A BRANCA
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 59.410-5

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250626132825683298651
CNPJ DO PAGADOR: 23.849.193/0001-55
VALOR: R\$980,00
TARIFA: R\$9,70
DATA: 26/06/2025 - 10:33:06

PAGO PARA: Helio N Magalhaes
CPF: ***.219.306-**

CHAVE PIX: 94321930634

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3797 - CONTA: 3701000005870681479

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 26/06/2025 - 10:33:07

DOCUMENTO: 062601

AUTENTICACAO SISBB: 6.FEB.AFF.3FF.032.A9C

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J5255954 ELIANA RITA JESUS DA SILVA.

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 26.06.25
MG.7.651-268

Assinado por F. 116.16.431.897

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

Do prestador de serviço/ contratado

Hélio Magalhães Nunes, pessoa física, inscrita no CPF nº.943.219.306-34, domiciliado na rua Uruguai nº 60, Bairro Novo Boa vista, na cidade de contagem.

Tomador de serviço/contratante

Associação Protetora Organizada Infantil do Água Branca, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.849.193/0001-55, com sede em contagem, na rua Uruguai nº30, bairro Novo Boa vista, doravante denominado CONTRATANTE e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, Eliana Rita de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 401.013.636-72.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFORMA, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÕES NO PREDIO ESCOLAR, está incluso a retirada de resíduos ou entulhos, assim como o deslocamento do profissional que irá efetuar as manutenções, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de PEDREIRO: Descrição dos serviços prestados: Conserto de torneiras com vazamento; Desentupimento de vasos sanitários; Troca do sifão da pia da cozinha; Troca de lâmpadas nas salas de aula; Instalação da parte elétrica na despensa (incluindo pontos de luz e interruptores); Instalação de tomadas próximas ao palco de apresentações no pátio externo. em por parte do CONTRATADO de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dele.

2.2 Deverá realizar o pagamento a vista, com o valor total de R\$: 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS). O pagamento será realizado por cheque nominal, pix ou transferência bancária.

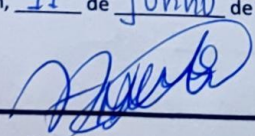
CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

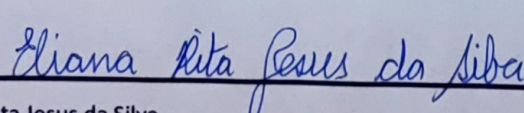
3.1- O prestador de serviços se compromete a entregar o serviço com garantia de 6 meses.

3.2 O contratado/ prestador – deverá arcar com ajudantes e terceiros se houver.

As partes concordam e assinam confirmando-nos fatos e propostas apresentadas acima.

Contagem, 11 de Junho de 2025.


Hélio Nunes Magalhães


Eliana Rita Jesus da Silva

Orçamento

DE: Hélio Nunes Magalhães

CPF: 943.219.306-34

END: Rua Uruguai nº 60, Bairro Novo Boa Vista - Contagem

Telefone: (31) 99135-7923

Para: Associação Protetora Organizada Infantil do Água Branca

CNPJ: 23.849.193/0001-55

End.: Rua Uruguai nº 30, Contagem /MG

Telefone: (31) 3394-4756

Contratação de Mão de obra

Descrição da prestação de serviço.

Conserto de torneiras com vazamento;

Desentupimento de vasos sanitários;

Troca do sifão da pia da cozinha;

Troca de lâmpadas nas salas de aula;

Instalação da parte elétrica na despensa (incluindo pontos de luz e interruptores);

Instalação de tomadas próximas ao palco de apresentações no pátio externo.

Está incluso, retirada de resíduos ou entulhos, assim como o deslocamento do profissional que irá efetuar as reformas e terceiros se necessário.

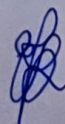
O orçamento é válido por 120 dias.

Valor total da obra:

R\$: Valor total do serviço: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

Contagem, 2 de junho de 2025.

Assinatura



ORÇAMENTO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO PATOTINHA

NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇOS: GILDASIO NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF : 936.115.105-30

NOME DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA ORGANIZADA INFANTIL DO
ÁGUA BRANCA
CNPJ: 23.849.193/0001-55

Contagem, 03 de junho de 2025

ITENS PARA SE FAZER NA OBRA

- Troca de lâmpadas nas salas de aula;
- Instalação da parte elétrica na despensa (incluindo pontos de luz e interruptores);
- Instalação de tomadas próximas ao palco de apresentações no pátio externo.
- Conserto de torneiras com vazamento;
- Desentupimento de vasos sanitários;
- Troca do sifão da pia da cozinha;

Está incluso, retirada de resíduos ou entulhos, assim como o deslocamento do profissional que irá efetuar as reformas e terceiros se necessário.

Valor global do serviço: 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Validade: 120 dias uteis

gildasio nascimento dos santos

Assinatura



ORÇAMENTO – Pedreiro – mão de obra

Nome do Prestador de serviço: Eliassi Francisco da Fonseca

Telefone: (31) 9 9332-9202

Identidade: MG 10.232.324

CPF: 033.509.686-78

Tomador: Associação Protetora Organizada Infantil do Água Branca

CNPJ: 23.849.193/0001-55

Obra para ser realizada:

Troca de lâmpadas nas salas de aula;

Instalação da parte elétrica na despensa (incluindo pontos de luz e interruptores);

Instalação de tomadas próximas ao palco de apresentações no pátio externo.

Conserto de torneiras com vazamento;

Desentupimento de vasos sanitários;

Troca do sifão da pia da cozinha;

Está incluso a retirada de resíduos ou entulhos, assim como o deslocamento do profissional que irá efetuar as manutenções.

Valor do serviço: 1.000,00 HUM MIL REAIS - preços para pagamento a vista.

Valido para 120 dias.

2 de junho de 2025.

Assinatura:

Eliassi Francisco da Fonseca





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELIO NUNES MAGALHAES

CPF: 943.219.306-34

Certidão nº: 9565350/2025

Expedição: 19/02/2025, às 22:26:57

Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELIO NUNES MAGALHAES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **943.219.306-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HELIO NUNES MAGALHAES**
CPF: **943.219.306-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:49:34 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2025.

Código de controle da certidão: **EA61.C4F8.1343.E260**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Contagem, 21 de junho de 2025



Associação Protetora organizada infantil do Água Branca

Justificativa

Prezados, viemos através desta cientificar que os serviços prestados por HELIO NUNES, locação de mão de obra temporária, não possui certidão do FGTS, pois o serviço foi prestado por pessoa física.

Desde já agradecemos,

Contagem, 11 de junho de 2025

Elisiana Rita Feres da Silva

Assinatura do representante legal



PATOTINHA

RUA URUGUAI N°30, BAIRRO NOVO BOA VISTA –
CONTAGEM/MG CEP: 32.145-260
CNPJ:23.849.193/0001-55 EMAL:
CEIPATOTINHA@HOTMAIL.COM